

**CULTURA**

6 - Produção Cultural de Grande Porte - inéditas	BAQUE DELAS CONVIDA	Mariana Bernardon
6 - Produção Cultural de Grande Porte - inéditas	GELEIA EXISTENCIAL	Camila Coelho Brandão

d) Apresentar o quadro geral dos projetos INABILITADOS do presente edital:

Edital 21/2023 - DEMAIS ÁREAS		
INABILITADOS		
Linha de Crédito	Nome do Projeto	Proponente
2 - Formação - Capacitação Cultural	Arte em dança na escola	Ana Carolina Blumer
4 - Produção Cultural de Pequeno Porte	Maria Pérola - Sorriso Negro - Homenagem a Dona Ivone Lara	Maria da Conceição Pereira da Silva 43312677840
4 - Produção Cultural de Pequeno Porte	Teatro da Diversidade	SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS
4 - Produção Cultural de Pequeno Porte	"La Pasi3n por la Vida".	Socleson de Oliveira Dantas

Jo3o Carlos Brugnolli de Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Unidade de Gest3o de Cultura do Munic3pio de Jundia3, aos dezesseis dias do m3s de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Munic3pio.

Unidade de Gest3o de Cultura

ASSIST3NCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICA3O FINAL**

CHAMAMENTO P3BLICO N3 08/2023 - Unidade de Gest3o de Assist3ncia e Desenvolvimento Social/COMDIPI - Destinado a selecionar propostas de Organiza33es da Sociedade Civil (OSC's), para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI), objetivando a execu33o de projetos que estimulem o protagonismo, autonomia e a prote33o integral da pessoa idosa.

Processo SEI N3 10.122/2023

A Comiss3o de Sele33o, em conformidade com a Portaria n3 167 de 16/10/2023, publicada na Imprensa Oficial do Munic3pio em 18/10/2023 - Edi33o 5350,

CONSIDERANDO a an3lise das propostas nas reuni33es realizadas em 12/01/2024; 19/01/2024 e 14/02/2024, RESOLVE:

Publicar o resultado de julgamento - classifica33o final:

Proposta 1 - C3ritas Diocesana de Jundia3

ASSIST3NCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cr3terios de Julgamento	Metodologia de Pontua33o	Pontua33o
(A) Adequa33o da proposta ao edital e atendimento 2 3 Pol3tica da Pessoa Idosa	0 (zero): N3o atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Clareza e coer3ncia no detalhamento do Projeto detalhamento se configurar3 na an3lise geral da proposta, sobretudo na rela33o e nexos entre seus itens).	0 (zero): N3o atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do servi33o a ser executado.	
(C) Clareza e adequa33o dos processos de monitoramento e avalia33o que ser3o utilizados durante a execu33o do Projeto.	0 (zero): N3o atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avalia33o claros, objetivos e adequados ao servi33o a ser executado.	
(D) Estrat3gias metodol3gicas compat3veis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado.	0 (zero): N3o atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estrat3gias metodol3gicas compat3veis com o alcance dos objetivos do servi33o a ser executado	
(E) Descri33o pormenorizada das instala33es f3sicas, equipamentos e mobili3rios dispon3veis para a realiza33o do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): N3o atende	2
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações).	0 (zero): Não atende	2
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui definição de estratégias para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	2
	01 (dois): Atende parcialmente	
	02 (quatro): atende plenamente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital, a contar desta publicação.

Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

Comissão de Seleção

**COM AÇÕES SIMPLES,
A GENTE COMPLICA A VIDA DO MOSQUITO.**

• VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Pontuação total: 22

Situação: Classificada

Proposta 2 - Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem – Desclassificada

Proposta 3 - Cidade Vicentina Frederico Ozanam – Desclassificada

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização	Pontuação	Situação da proposta
Cáritas Diocesana de Jundiaí	22	Classificada
Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem	N/A	Desclassificada – a proposta não contempla os itens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital, que tratam da descrição do objeto da parceria e condições gerais
Cidade Vicentina Frederico Ozanam	N/A	Desclassificada - a proposta não contempla os itens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital, que tratam da descrição do objeto da parceria e condições gerais

**LUGAR DE ENTULHO É NO
eco ponto**

JUNDIAÍ
PREFEITURA